

Protocolado 03/08



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO


ATESTADO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

&

ATESTA, para fins de cadastrar projetos na Lei de Incentivo à Cultura e ao Esporte, que a **SERPENTE DE METAL - MOTO CLUBE**, CNPJ 23.228.842/0001-09, localizada à Rua Joaquim Manoel de Freitas, nº 42 – Jardim Rafael – Caçapava/SP está em pleno e regular funcionamento e cumprindo suas finalidades estatutárias há mais de 13 anos neste município de Caçapava.

Câmara Municipal de Caçapava/SP, 15 de julho de 2022.



Rodrigo Meireles Cursino
PRESIDENTE



Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º SECRETÁRIO

W. F. Z. H.
Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º SECRETÁRIO



SERPENTE DE METAL-MOTO CLUBE

CNPJ-23.228.843/0001-09

Rua Joaquim Manoel de Freitas-42-Jd.Rafael-Caçapava-SP-CEP-12.2880-520

Telefone-1297773308-Email-serpentedemetal@gmail.com

Sede-Estrada Municipal João das Chagas Nascimento ,801-Santa Luzia-II

Oficial do Reg. Imóveis Tit. e Doc.
Médicas e Tab. Protesto
= CAÇAPAVA-SP =
Anna Expedita da Costa - Oficial
Joselaine W. S. Silva - Escrevente
Diogenes D. Nogueira - Escrevente
Adriano S. Coutinho - Escrevente

ESTATUTO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1 – O Serpente de Metal Moto clube, doravante simplesmente designado neste estatuto de Moto Clube SMMC, fundado em 13 de março de 2009, com sede e foro nesta cidade de Caçapava, na Rua Joaquim Manoel Freitas,42-Jd .Rafael, Estado de São Paulo/SP, é uma Pessoa Jurídica de Direito privado, constituída por tempo indeterminado sem fins econômicos de caráter filantrópico, natureza fundamentada na fé cristã, de direitos sociais, recreativo, esportivos, de responsabilidade social, meio ambiente e saúde, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos a que ela se associem, ou participem dos projetos, independente da classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

Art. 2 – O Moto Clube tem por finalidades, aglutinar Motociclistas de Caçapava/SP e outros municípios; Promover reuniões e encontros de natureza festiva ou não, relacionados ao motociclismo; pugnar pela união dos motociclistas, promovendo esclarecimentos, orientações, e a interação entre eles através da fé crista, disseminando os direitos sociais em comunidades com projetos e eventos beneficentes e esportivos. Desenvolver entre suas ações, realizações de passeios, encontros com outros motos clubes, favorecer a fraternidade, o bem estar, priorizar as responsabilidades nas normas da segurança nacional de transito, Implantação de projetos de responsabilidade social, Prevenção em Saúde, Educação ambiental, Música, Cidadania, e campanhas beneficentes.

Art.3- Melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, defendendo-os : organizando-os e desenvolvendo trabalho social junto as comunidades vulneráveis, incluindo Crianças, Adolescentes, famílias e indivíduos, gratuitamente implantar projetos com benefícios alcançados junto aos Órgãos municipais, Estaduais, Federais e a Iniciativa Privada

Art. 4 – – O Serpente de Metal Moto Clube poderá ter um Regimento interno, que aprovado em Assembléia Geral Ordinária- AGO, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5 – A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), o Moto Clube poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo regimento interno.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS NO MOTO CLUBE

Art. 6 – O Serpente de Metal Moto Clube é constituído por um numero ilimitado de associados, a admissão ao quadro social do moto clube Serpente de Metal dependerá dos seguintes quesitos:

FLI. Os



SERPENTE DE METAL-MOTO CLUBE

CNPJ-23.228.843/0001-09

Rua Joaquim Manoel de Freitas-42-Jd.Rafael-Caçapava-SP-CEP-12.2880-520.

Telefone-1297773308-Email-serpentedemetal@gmail.Com

Sede-Estrada Municipal João das Chagas Nascimento ,801-Santa Luzia-II

Oficial do Reg. Imóveis Tit. e Doc.
Civil.Pes. Jurídicas e Tab. Protesto
= CAÇAPAVA - SP =
Anna Expedita da Costa - Oficial
José Luis P. S. Silva - Escrevente
Luiz Carlos D. Albuquerque - Escrevente
Adriano S. Coutinho - Escrevente

O membro que convidar o candidato a próspero será seu PADRINHO, e atuará como seu instrutor e orientador sobre os Sentimentos, Objetivos, Missão e Comportamento durante o período de adaptação e aprendizado.

Parágrafo 1 - São condições indispensáveis ao ingresso e permanência no quadro social:

Inciso I - O candidato deverá ter idade igual superior a 18 (dezoito) anos;

Inciso II - Possuir CNH com permissão para pilotar motocicleta;

Inciso III - Será apresentado sempre por um membro em pleno gozo dos seus direitos;

Inciso IV - Ter capacidade para exercer direitos e assumir obrigações;

Inciso V - Gozar de bom conceito e ter boa conduta, principalmente no trânsito, seja nas cidades ou nas rodovias;

Inciso VI - Não ter sido desligado de outro moto clube, congênere ou não, por ato desabonador;

Inciso VII - Ser proprietário de moto, independente da marca ou ano de fabricação, com documentos em dia, em boa condição de utilização, conservação e segurança;

Inciso VIII - Ser, sabidamente, amante do motociclismo;

Inciso IX - Não fazer uso de substâncias proibidas;

Inciso X - Ter conduta ordeira e pacífica;

Inciso XI - Assumir o compromisso de obedecer fielmente ao Estatuto Social, o Regimento Interno e as decisões Da Diretoria Executiva do Serpente de Metal Moto Clube.

Inciso XII - São requisitos condicionais para a aprovação da proposta:

- o interesse;
- a participação;
- a presença;
- a solidariedade;
- senso de equipe.

Art. 7 - Haverá as seguintes categorias de associados:

1-Membros Fundadores: os que ajudaram na fundação;

2-Membros Efetivos (associados); que contribuem voluntariamente com o Moto clube.

3-Dependentes (Famíliares)

4- Membros honorários (homenageado por serviços prestados);

5-Participantes que recebem gratuitamente os benefícios dos projetos;

6-Participantes que contribuem com donativos ,doações e contribuições voluntárias.

CAPÍTULO III-DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 8 - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

1-Se membro fundador ou efetivo, em dia com suas obrigações para com o moto clube:

2-Participar, votar e ser votado nas Reuniões, Assembléias e Eleições; respeitadas as restrições constantes no presente Regimento Interno;



SERPENTE DE METAL-MOTO CLUBE

CNPJ-23.228.843/0001-09

Rua Joaquim Manoel de Freitas-42-Jd.Rafael-Caçapava-SP-CEP-12.2880-520

Telefone-1297773308-E-mail-serpentedemetal@gmail.Com

Sede-Estrada Municipal João das Chagas Nascimento ,801-Santa Luzia-Itapetininga-SP

Oficial do Reg. Imóveis Tit. e Doc.
Civil Pes. Jurídicas e Tab. Protesto
= CAÇAPAVA = SP =
Anna Espalada da Costa - Oficial.
Helaine R. S. Silva - Escrevente
Diegoanes D. Negreira - Escrevente
Lidiano S. Coutinho - Escrevente

- 3-Participar das reuniões, encontros, passeios e eventos promovidos pelo Serpente de Metal Moto Clube ou como convidado de outro moto clube;
- 4-Votar Se o membro fundador ou efetivo, propor o ingresso de novos membros;
- 5-Todos os sócios fundadores ou efetivos têm o direito de adquirir e usar camisetas, jaquetas, bonés, paths, adesivos, bandeiras com o símbolo do moto clube ou qualquer outro traje, vestimenta que caracterize este moto clube;
- 6-Apresentar em reuniões e Assembléias, idéias, propostas, sugestões, sobre assuntos que interessem ao bom andamento e desenvolvimento do moto clube.
- 7-Os membros exemplares serão condecorados dentro do moto clube, de acordo com as suas condutas disciplinares e serviços prestados;
- 8-Pedir afastamento temporário a qualquer momento, por tempo determinado, que não poderá ser superior a 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, sendo que um novo afastamento somente será concedido após 01 (um) ano do retorno do mesmo ao MC, devendo fazê-lo sempre por escrito.
- 9-Deferido o pedido, ficam suspensos os direitos e obrigações estatutárias do associado afastado, inclusive o mesmo não poderá usar as insígnias do moto clube, principalmente o colete.
- 10-No caso de afastamento por tempo determinado, findado ou interrompido o prazo, o retorno se dará formalmente, onde o associado, volta a assumir seus deveres e direitos no clube.
- 11-Vencido o prazo do afastamento solicitado pelo membro, sem que haja o retorno, ou em havendo manifestação por parte do interessado para o seu desligamento do clube, o mesmo será excluído do rol de membros, devendo ser comunicado pelo MC.
- 12- O afastamento por tempo indeterminado somente será aceito motivado por enfermidade grave do membro, por autorização do Presidente ou da Diretoria.
- 13 -Pedir licenciamento por tempo determinado por interesse particular, que deverá ser de no máximo 2 (dois) anos ou pedir licenciamento por tempo indeterminado por motivo de enfermidade, com a manutenção dos privilégios e obrigações, ocorrendo o não cumprimento das obrigações a licença automaticamente transforma-se em afastamento, com a devida perda dos direitos.

CAPÍTULO IV- DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 9 – São deveres de todos os membros:

Honrar o moto clube em todas as circunstâncias e contribuir para o seu prestígio;

- 1--Conhecer e cumprir as disposições do Estatuto Social e o Regimento Interno e acatar as resoluções da Diretoria e das Assembléias.



SERPENTE DE METAL-MOTO CLUBE

CNPJ-23.228.843/0001-09

Rua Joaquim Manoel de Freitas-42-Jd.Rafael-Caçapava-SP-CEP-12:2880-520

Telefone-1297773308-E-mail-serpentedemetal@gmail.Com

Sede-Estrada Municipal João das Chagas Nascimento ,801-Santa Luzia-II

Oficial do Reg. Imóveis Tit. e Doc.
C. P. J. Judic. e Trib. Protestat.
CAVA = SP =
da Costa - Oficial
- Escrevente
- Escrevente

- 2-Desempenhar gratuitamente, com zelo e assiduidade os cargos para o qual forem eleitos ou nomeados.
- 3-Zelar pelo nome do Serpente de Metal Moto Clube, tratando a todos com respeito e educação;
- 4-Usar o colete do moto clube em todas as atividades oficiais promovidas pelo clube e por outros motos clubes;
- 5-Respeitar as normas de trânsito, não pondo em risco a sua vida e a de terceiros;
- 6-Manter atualizados os documentos pessoais (CNH), e da moto (IPVA), inclusive fazendo as revisões e manutenções de rotina, entregar à Diretoria cópia impressa ou digitalizada da CNH, sempre que efetuar a renovação;
- 7-Portar-se com disciplina e correção, em trânsito ou não, especialmente, quando estiver utilizando o Brasão do Serpente de Metal Moto Clube;
- 8-Contribuir voluntariamente para o sustento do moto clube, permitindo seu desenvolvimento contínuo e ajudando na realização das ações sociais;
- 9-Comunicar à Diretoria sobre eventual alteração de endereço residencial;
- 10- Preservar a boa imagem do moto clube SERPENTE DE METAL;
- 11- Participar das reuniões, passeios, encontros, viagens e outras atividades do moto clube, principalmente às de cunho social;
- 12- Devolver o colete do Serpente de Metal Moto Clube, em caso do seu desligamento definitivo, conforme termo de responsabilidade assinado na ocasião da admissão.

CAPÍTULO V- DEMISSÃO DO MEMBRO DO MOTO CLUBE

Art. 10 – O associado que por qualquer motivo deixar de pertencer ao Serpente de Metal Moto Clube , perde o direito de usar a marca ou qualquer distintivo associado à imagem desse Moto Clube e fica na obrigação de devolver a carteira e distintivos do mesmo.

Parágrafo único. Tendo o associado faltado a 03 (três) Assembléias Geral ou Extraordinária consecutivas, sem plena justificativa, estará o associado automaticamente desligado do Moto Clube.

Art. 11 – Os associados do Moto Clube não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO VI - EXCLUSÃO DO MEMBRO DO MOTO CLUBE DAS PUNIÇÕES E DESLIGAMENTOS

Art. 12 – Para que a liberdade do Moto Clube Serpente de Metal seja resguardada e a autonomia da vontade garantida, serão passíveis de punições os membros fundadores, efetivos e os prósperos que descumprirem o Estatuto Social do Moto clube e/ou o Regimento Interno;

[Handwritten signatures]



SERPENTE DE METAL-MOTO CLUBE

CNPJ-23.228.843/0001-09

Rua Joaquim Manoel de Freitas-42-Jd.Rafael-Caçapava-SP-CEP-12.2880-520

Telefone-1297773308-E-mail-serpentedemetal@gmail.Com

Sede-Estrada Municipal João das Chagas Nascimento ,801-Santa Luzia-II

CAÇAPAVA - SP =
Oficial do Reg. Imóveis Tit. e Doc.
Civil Pes. Jurídicas e Trib. Protesto
Anna Expediente da Costa - Oficial
Escriturante
R. S. Silva - Escrivente
Regenes D. Nogueira - Escrivente
Missã S. Coutinho - Escrivente

1-Não observarem os Sentimentos, os Objetivos, a Missão do clube, colocarem de forma consciente em risco a respeitabilidade

2- Não observarem o conceito do moto clube perante a sociedade, mesmo a própria vida ou a vida dos membros do moto clube, ou a vida de terceiros;

3- Comportamento inadequado junto ao meio moto ciclísticos e ou na sociedade, que denigram a imagem do Serpente de Metal Moto Clube.

Parágrafo 1 – Punições previstas:

Inciso I - Advertência Verbal e Escrita;

Inciso II - Suspensão - Participação vedada em eventos, festas, passeios ou excursões do clube; deixa de receber as comunicações oficiais do clube;

Inciso III- Desligamento do quadro de membros.

Parágrafo 2 – No caso de suspensão o membro ficará impedido do uso dos símbolos do clube, pelo tempo que durar a punição.

Parágrafo 3 – As punições previstas terão prazo mínimo de 30 (trinta) dias a contar da data da infração.

Parágrafo 4 – Casos previstos com punição de Advertência Verbal, Advertência Escrita, Suspensão..

Inciso I - Induzir ou provocar brigas, contendas ou desordens nas reuniões sociais ou em qualquer evento no qual o moto clube esteja participando como convidado ou organizador;

Inciso II - Promover conflito dentro ou fora do moto clube;

Inciso III - Participar de corridas ilegais, rachas e arruaças;

Inciso IV - Dar publicidade às questões sigilosas do moto clube;

Inciso V - Incentivar e uso de drogas, e práticas delituosas em qualquer atividade que o moto clube organize ou participe;

Inciso VI – Fazer uso de armas de fogos, exceto as autorizadas e as permitidas na forma da lei;

Inciso VII - Ficar ausente no período de 06 (seis) meses das atividades do clube, sem justificativa;

Inciso VIII - Consumir drogas ilícitas e/ou bebidas alcoólicas nos eventos oficiais ou não oficiais do clube, trajando nossas cores (brasão e tarjetas).

Parágrafo 5 – Casos previstos de punição com o desligamento do quadro de membros do Serpente de Metal Moto Clube:

Inciso I - Reincidência de infrações graves;

Inciso II - Faltas graves contra os princípios e símbolos do clube;

Inciso III - –Deixar de participar das atividades do moto clube por um período superior a 01 (um) ano.

Inciso IV - Desviar ou apropriar-se de dinheiro ou material do moto clube;

Inciso VI - Agredir fisicamente outro membro ou prósero do moto clube;

ZL. OB



SERPENTE DE METAL-MOTO CLUBE

CNPJ-23.228.843/0001-09

Rua Joaquim Manoel de Freitas-42-Jd.Rafael-Caçapava-SP-CEP-12.2880-520

Telefone-1297773308-E-mail-serpentedemetal@gmail.Com

Sede-Estrada Municipal João das Chagas Nascimento ,801-Santa Luzia-II

do Reg. Imóveis T. e Doc.
Civil Pes. Jurídicas e Tab. Protesto

PAVA = SP =
E. Costa - Oficial

S. Silva - Escrevente

D. Nogueira - Escrevente

Inciso VII - O requisito da exclusão do membro protege a associação na medida em que lhe confere permissão para excluir determinada pessoa que não age de acordo com o proposto e estabelecido pelo moto clube.

Parágrafo 6 – A Diretoria executiva, é o órgão responsável por julgar, após o integrante ser ouvido pelos diretores, se desejar manifestar-se. Todo o processo deverá ser registrado na Ficha de Membro pelo Diretor Administrativo.

Parágrafo 7 - O associado excluído somente poderá pleitear voltar a associação depois de passados no mínimo 01 (um) ano da decisão, o mesmo será submetido à votação em Assembléia Geral e somente será aceito com 90% (noventa por cento) dos votos favoráveis.

Parágrafo 08 – Uma vez desligado na forma do Regimento Interno o membro perderá automaticamente todos os direitos que tiver sobre o patrimônio móvel ou imóvel e recursos financeiros do moto clube, sem direitos de ressarcimentos de qualquer natureza, bem como o direito ao uso das dependências e dos símbolos do moto clube, devendo devolver à Diretoria, o Brasão e tarjetas oficiais no prazo máximo de 30 dias.

Parágrafo 09 - Uma vez aplicada a penalidade, a decisão obrigatoriamente será lançada na Ficha de Membro pelo Diretor Administrativo.

Parágrafo 10 - O membro ou próspero deve aceitar esportivamente as punições disciplinares aplicadas em face das regras deste Regimento Interno, do Estatuto Social, das decisões em Assembléia Geral, ou as tomadas de decisões pela Diretoria, buscando tirar lições, aprender com elas e crescer como pessoa

Parágrafo único. O associado ao se desligar ou ser excluído deverá cumprir um prazo estabelecido (luto) de 6 (seis) meses a contar da data de desligamento, para se filiar a outro moto clube ou moto grupo entre outros.

CAPÍTULO VII - DAS REUNIÕES, ENCONTROS E ASSEMBLEIAS.

Art. 13 – Será realizado no mínimo um encontro semanal, em data e local predeterminados com finalidades de confraternização, reforço da amizade, do companheirismo entre os membros efetivos, prósperos e convidados e com o objetivo de programar as atividades do clube.

Parágrafo 1 – Não haverá obrigatoriedade de presença, ficando os membros livres para decidir conforme sua conveniência e disponibilidade, desde que não ultrapasse o período de 06 (seis) meses de ausência plena.

Parágrafo 2 – O membro que deixar de participar das reuniões, sem justificativa, por um período de 06 (seis) meses, será advertido por escrito,

F. L. O. S.



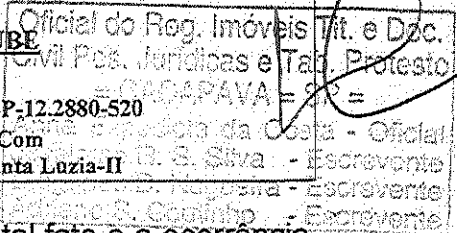
SERPENTE DE METAL-MOTO CLUBE

CNPJ-23.228.843/0001-09

Rua Joaquim Manoel de Freitas-42-Jd.Rafael-Caçapava-SP-CEP-12.2880-520

Telefone-1297773308-Email-serpentedemetal@gmail.Com

Sede-Estrada Municipal João das Chagas Nascimento ,801-Santa Luzia-II



sendo permitido o uso das redes sociais para comunicar tal fato e a ocorrência registrada em sua Ficha de Membro.

Parágrafo 3 – Será desligado automaticamente do clube, com prévia comunicação, o membro que deixar de participar das atividades do clube por um período superior a 12 (doze) meses consecutivos, sem justificativa.

Parágrafo 4 - É expressamente proibido o consumo de qualquer tipo de drogas ilícitas e bebidas alcoólicas durante as reuniões, viagens e passeios do moto clube, sempre procurando cumprir as leis vigentes no país.

Art. 14 – O Fórum de Deliberações e Decisões do SERPENTE DE METAL MOTO CLUBE, são as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias.

Parágrafo 1 – As Assembléias Gerais Ordinárias – AGO - serão realizadas quadrimestral, convocadas pelo Presidente, ou por 20% (vinte por cento) dos membros efetivos, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, com ampla divulgação aos membros por telefone, e-mails, mensagens, mídias de comunicação de rede social, SMS e/ou qualquer outro meio de comunicação que venha a ser criado, em local predefinido, com hora determinada e com pauta pré elaborada, sempre para deliberar sobre assuntos importantes para o clube, tais como;

- 1-Apresentação e votação de Prósperos;
- 2-Contribuições para a manutenção do clube, investimentos financeiros, financiamento de excursões, festas, confraternizações;
- 3-Visitas a outros Moto clubes, participação em encontros regionais e nacionais;
- 4- Escolha das instituições, creches, asilos, orfanatos e ONG's que serão beneficiadas;
- 5-Assuntos relacionados com a própria estrutura do clube;
- 6-Alterações do Estatuto, alterações do Regimento Interno.;
- 7-Eleição e destituição da própria Diretoria como um todo, punição ou desligamento de membros infratores.
- 8-Extinção da Associação

Inciso 1- Para os itens 6, 7, e 8 deste caput, – Quórum qualificado 2/3 dos associados na primeira chamada, quórum maioria simples- 50% mais um dos associados, na segunda chamada.

Parágrafo 2 – As Assembléias Gerais Extraordinárias – AGE – serão convocadas pelo Presidente, ou por 20% (vinte por cento) dos Membros efetivos, com antecedência mínima de 02 (dois) dias, com ampla divulgação aos membros por telefone, e-mails, mensagens, mídias de comunicação da rede social, SMS e/ou qualquer outro meio de comunicação que venha a ser criado, sempre que assuntos urgentes e de interesse extremo para o clube, tais como os elencados no Parágrafo 1 deste artigo, sem tempo hábil de esperar a próxima AGO.

7-51-008



SERPENTE DE METAL-MOTO CLUBE

CNPJ-23.228.843/0001-09

Rua Joaquim Manoel de Freitas-42-Jd.Rafael-Caçapava-SP-CEP-12.2880-520

Telefone-1297773308-Email-serpentemetal@gmail.Com

Sede-Estrada Municipal João das Chagas Nascimento ,801-Santa-Luzia-II

Oficial do Reg. Imóveis Tit. e Doc.

Car. e Tab. Protesto

CAÇAPAVA = SP =

Oficial

Joselaine R. S. Silva - Escrevente

Diogenes D. Mogueira - Escrevente

Adriano S. Coutinho - Escrevente

Parágrafo 3 - Somente os membros fundadores e efetivos, em dia com suas obrigações para com o clube, participarão e terão direito a Voz e Voto nas AGO's e AGE's.

Parágrafo 4 – As Assembléias serão abertas em primeira convocação com a presença de metade mais um, do total de membros efetivos do SERPENTE DE METAL MOTO CLUBE em dia com suas obrigações, e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira com no mínimo 30% (trinta por cento) do total dos membros efetivos do Serpente de Metal Moto Clube em dia com suas obrigações. Se este quórum não for atingido, deverá ser convocada nova AGO e/ou AGE em um espaço de tempo nunca maior que 07 (sete) dias.

Parágrafo 5 – As decisões deliberadas serão aprovadas sempre por maioria simples dos membros efetivos presentes, assegurado o quórum, conforme descrito no Parágrafo 4 deste artigo.

Inciso I – Exceção feita para aprovação de novos membros e membros honorários, quando será necessária unanimidade, ou seja, os mesmos deverão ser aprovados sempre por 50% (cinquenta por cento) mais um, dos membros efetivos presentes à Assembléia Geral.

Inciso II- Quórum mínimo 30% dos associados, quórum maioria simples-50% mais um dos associados, quórum qualificado 2/3 dos associados.

CAPITULO VIII – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 15- A Diretoria Executiva irá administrar o Serpente de Metal Moto Clube , sendo composta por Presidente, Vice-Presidente, Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira com mandato de quatro anos de duração.

O Presidente deverá ser um membro fundador, seguindo as diretrizes do moto clube e poderá ser reeleito em todas eleições, com aprovação de quórum qualificado de 2/3 associados.

O Presidente Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretoria Fiscal e Diretoria Disciplinar do Serpente de Metal Moto Clube , deverão serem eleitos a cada 04 (quatro) anos, em data e local previamente marcados.A Comissão Eleitoral receberá inscrições com antecedência mínima de 07 (sete) dias ao dia da votação.

Parágrafo 1 – Os eleitos serão nomeados no dia da eleição.

Parágrafo 2 – A eleição será por aclamação aberta em plenária presente.

Parágrafo 3 – No caso específico para eleição será designada uma Comissão Eleitoral, votada em Assembléia Geral realizada no máximo 15 (dias) dias antes da eleição, composta por no mínimo 03 (três) membros, para dirigirem o sufrágio e que assim desempenharão suas funções até a apuração dos votos e a proclamação dos resultados.

REC: MB



SERPENTE DE METAL-MOTO CLUBE

CNPJ-23.228.843/0001-09

Rua Joaquim Manoel de Freitas-42-Jd.Rafael-Caçapava-SP-CEP-12.2880-520

Telefone-1297773308-Email-serpentedemetal@gmail.Com

Sede-Estrada Municipal João das Chagas Nascimento ,801-Santa Lúzia-Il.

Oficial do Reg. Imóveis Tit. e Doc.
Civil, Pat. Jurídicas e Tab. Protesto
= CAÇAPAVA = SP =
Expedita da Costa - Oficial
José Manoel S. Silva - Escrevente
Diogenes D. Nogueira - Escrevente
Adriano S. Coutinho - Escrevente

Parágrafo 4 – Para candidatar-se a assumir qualquer cargo na Diretoria, o membro deve ter no mínimo 01 (um) ano de efetivado ou por aceitação da própria Diretoria ou ainda por autorização da maioria dos membros em Assembléia Geral.

Parágrafo 5 – Os membros da Diretoria Executiva e outras Diretorias estão sujeitos às mesmas penas disciplinares de qualquer membro.

Art 16 – O Serpente de Metal Moto Clube será administrada pela Diretoria Executiva, composta por:

- 1- Presidente,
- 2- Vice Presidente
- 3- Diretor Administrativo
- 4- Diretor Financeiro

Art. 17 – Presidente, Com as seguintes atribuições:

- 1-Representar jurídica e socialmente o moto clube em Juízo ou fora dele;
- 2-Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e ao Regimento Interno;
- 3-Convocar e presidir as reuniões de Diretoria, Assembléias e Eleições. Será o voto de minerva em caso de empates em decisões da Diretoria Executiva;
- 4-Assinar com o Diretor Administrativo, todas as atas de reuniões da Diretoria e das Assembléias;
- 5- Promover a arrecadação das receitas
- 6- Receber as contribuições, jórias e quaisquer outras receitas; fiscalizar a sua cobrança, e depositar em estabelecimentos bancários todos os fundos que não tenham imediata aplicação
- 7-Autorizar as despesas do moto clube;
- 8-Assinar, com o Vice Presidente , todos os documentos de despesas, inclusive cheques;
- 9-Abrir e movimentar contas bancárias, sempre em conjunto com o Vice Presidente;
- 10-Ter sob sua guarda e responsabilidade o dinheiro, valores e bens do moto clube;
- 11-Dirigir o moto clube de acordo com o Estatuto Social e o Regimento Interno;
- 12-Aplicar advertência, suspensão aos membros ou prósperos infratores, podendo o associado recorrer por escrito a Diretoria Disciplinar.

Parágrafo 1 - Qualquer aplicação dos recursos financeiros do moto clube, de valor igual ou superior a 04 (quatro) salários mínimos vigentes, deverá ser submetida previamente à apreciação da Diretoria Executiva para aprovação ou

Z. L. Ob



SERPENTE DE METAL-MOTO CLUBE

CNPJ-23.228.843/0001-09

Rua Joaquim Manoel de Freitas-42-Jd.Rafael-Caçapava-SP-CEP-12.2880-520

Telefone-1297773308-Email-serpentedemetal@gmail.com

Sede-Estrada Municipal João das Chagas Nascimento ,801-Santa Luzia-II

Oficial do Reg. Imóveis Tit. e Doc.
Civil Pos. Jurídicos e Tab. Protesto
= CAÇAPAVA = SP =
Ana Expedienta da Costa - Oficial
José Luiz R. S. Silva - Escrevente
Luiz Genes D. Nogueira - Escrevente
Adriano S. Coutinho - Escrevente

não do gasto em Assembléia Geral Extraordinária - AGE, devendo ser aprovada por maioria simples de 50% mais um.

Parágrafo 2 - Em caso de relevância e urgência, o Presidente poderá baixar resoluções referentes aos casos omissos no Estatuto Social e ao Regimento Interno, devendo submetê-las posteriormente a aprovação em Assembléia Geral, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art.18- Compete ao Vice-Presidente:

- 1- Promover a arrecadação das receitas com o Presidente
- 2 -Assinar juntamente com o Presidente, cheques, títulos ou outros documentos de responsabilidade financeira
- 3- Receber as contribuições, jóias e quaisquer outras receitas; fiscalizar a sua cobrança, e depositar em estabelecimentos bancários todos os fundos que não tenham imediata aplicação com o Presidente.
- 4-Substituto direto do Presidente em suas ausências ou impedimento;
- 5-Colaborar com o Presidente, na solução dos assuntos de ordem administrativa;
- 6-Exercer as atribuições que lhe sejam conferidas pela Diretoria ou pelo Presidente.

Art.19- Compete ao Diretor Administrativo:

- 1-Receber e expedir correspondências;
- 2-Arquivar toda a documentação do moto clube;
- 3-Montagem e orientação de todo o trabalho de secretaria;
- 4-Redigir, ler e assinar, com o Presidente, as atas da Diretoria e das Assembléias, divulgando o resultado aos demais membros;
- 5-Compete também ao Diretor Administrativo manter atualizado o cadastro e documentos de todos os membros e prósperos;
- 6-Redigir, a pedido do Presidente, atas, correspondências, ofícios, editais e convocações;
- 7-Representar o Presidente ou o Vice-Presidente nas ocasiões em que os mesmos estejam impossibilitados de comparecer;
- 8-Providenciar cadastro dos integrantes do moto clube em livro ou fichas próprios, mantendo-os sempre atualizados;
- 9-Providenciar o registro e comunicado aos membros em caso de licenciamento, afastamento, advertência, suspensão e desligamento do integrante do moto clube, através de correspondência e/ou e-mail, anotando na Ficha de Membro a data e o motivo;
- 10-Manter sob sua guarda e cuidado a Bandeira e banner do moto clube;
- 11-Responsável por coordenar e divulgar, juntamente com a Diretoria Executiva, os eventos tais como encontros, festas, confraternizações, reuniões, passeios, viagens, excursões, visitas aos orfanatos, creches, asilos, ONG's e demais ações sociais;

7-21 06



SERPENTE DE METAL-MOTO CLUBE

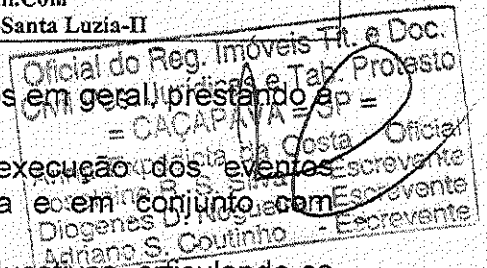
CNPJ-23.228.843/0001-09

Rua Joaquim Manoel de Freitas-42-Jd.Rafael-Caçapava-SP-CEP-12.2880-520

Telefone-1297773308-Email-serpentedemetal@gmail.Com

Sede-Estrada Municipal João das Chagas Nascimento ,301-Santa Luzia-II

- 12-Assessorar a Diretoria na produção de eventos em geral, prestando necessária assistência ao grupo;
- 13-Cuidar do planejamento, programação e execução dos eventos promovidos pelo clube, sempre com anuência do Presidente e Vice-presidente;
- 14-Promover iniciativa de campanhas sociais, educativas, articulando-se com o apoio do Presidente para concepção das tarefas;
- 15-Nas atividades ou campanhas organizadas pelo clube, escalar integrantes, sempre que necessário, para desenvolver as tarefas, com rotatividade entre todos, junto com o Presidente;



Art.20- Compete ao Diretor Financeiro:

- 1-Acompanhar a arrecadação das receitas;
- 2-Sugerir ou apresentar propostas, que gerem ou visem lucros, para o crescimento do patrimônio do clube;
- 3-Verificar a conformidade das despesas,e acompanhar os pagamentos das despesas autorizadas pelo Presidente;
- 4-Manter em conjunto com Presidente atualizado o inventário do patrimônio;
- 5-Manter a contabilidade financeira em dia;
- 6-Apresentar, mensalmente, para a Diretoria Fiscal, o extrato de receitas e despesas;
- 7-Apresentar balancetes quadrimestrais, além do balanço anual para apreciação da Diretoria e da Assembléia Geral.

Art. 21-A Diretoria Disciplinar é o órgão de fiscalização , composto por dois membros, Serão membros Fundadores do moto clube. E Compete:

- 1- Atuar em conjunto com a Diretoria Executiva no aconselhamento para as tomadas de decisões;
- 2- Julgar as infrações disciplinares dos membros em caso de apelação, assim como dos membros da Diretoria e de seus próprios membros, obedecidas as regras do Regimento Interno;
- 3- Auxiliar na conduta dos integrantes do moto clube durante os percursos e permanência nas reuniões, passeios, viagens, encontros ou qualquer evento moto ciclístico;
- 4- Ajudar a zelar pelo patrimônio do moto clube;
- 5- Junto com a Diretoria executiva , trabalhar pela coesão do grupo, ajudando a promover a paz, a união, o respeito, a amizade e a irmandade entre todos os membros;

Art.22 – A Diretoria Fiscal será composta por 02 membros ,Compete a Diretoria Fiscal:

1. Examinar semestralmente os livros, documentos contábil, balancetes e relatórios da Diretoria Executiva.

ZSJ-008



SERPENTE DE METAL-MOTO CLUBE

CNPJ-23.228.843/0001-09

Rua Joaquim Manoel de Freitas-42-Jd.Rafael-Caçapava-SP-CEP-12.2880-520

Telefone-1297773308-Email-serpentedemetal@gmail.Com

Sede-Estrada Municipal João das Chagas Nascimento ,801-Santa Luzia-II

Official do Reg. Imóveis Tr. e Doc.
Civil Pes. Jurídicas e Tab. Protesto
CAÇAPAVA - SP -
Oficina Expediente da Costa - Oficial
Dionísio A. S. Silva - Escrevente
Diogenes D. Noronha - Escrevente

2-A diretoria Fiscal deverá reunir-se anualmente na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, em caráter ordinário ou extraordinário, sempre convocado pelo Presidente do moto clube ,pela maioria simples dos membros. .

Art.23-Todos os cargos da Diretoria Executiva, Diretoria Fiscal e Disciplinar serão de aceitação espontânea e não haverá remuneração para o exercício desses cargos no moto clube.

Parágrafo Único- O Serpente de Metal Moto Clube divide as atribuições em diretorias, sendo somente a Diretoria Executiva que elabora as decisões a serem votadas em assembléia.

Art.24-Poderão ser criadas quantas Diretorias forem necessárias para atividades do Moto Clube somente para orientações e execução de projetos e ações , a administração do moto clube é pela Diretoria Executiva.

Art.25 -Perderão o mandato os membros da Diretoria Executiva, Fiscal e disciplinar que incorrerem

1-Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

2-Grave violação do estatuto e Regimento Interno;

3-Abandono do cargo, assim considerado á ausência não justificada de 03 assembléias Ordinárias ou Extraordinárias sem expressa comunicação oficial.

4-Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo da associação

5-Condução duvidosa.

Parágrafo Único- A perda do mandato será declarada e homologada pela assembléia Geral convocada somente para este fim, nos termos da lei, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

Art.26-Em caso de renúncia de qualquer membro da diretoria executiva, fiscal e disciplinar,, o cargo será preenchido em Assembléia Geral, convocada somente para este fim

Parágrafo 1- O pedido de renúncia se dará por escrito, protocolado no Serpente de Metal moto clube e submeterá num prazo de até uma semana a deliberação em Assembléia Geral Ordinária com a maioria simples.

Parágrafo 2-Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria Executiva ou Diretoria Fiscal ou Diretoria Disciplinar, poderão ser convocada por associados uma Assembléia Extraordinária elegendo uma comissão eleitoral de 5 (cinco) membros, que administrará a associação até as novas eleições no máximo em trinta dias.

Z. S. Ob



SERPENTE DE METAL-MOTO CLUBE

CNPJ-23.228.843/0001-09

Rua Joaquim Manoel de Freitas-42-Jd.Rafael-Caçapava-SP-CEP-12.2880-520

Telefone-1297773308-E-mail-serpentedemetal@gmail.Com

Sede-Estrada Municipal João das Chagas Nascimento ,801-Santa Luzia-II

Oficial do Reg. Imóveis Tit. e Doc

Civil Pas. Jurídicas e Tab. Protesto

CAÇAPAVA - SP

Anna Expeditora da Oposta - Oficial

Procedente R. S. Silva - Escrevente

Diogenes D. Nogueira - Escrevente

Adriano S. Coutinho - Escrevente

CAPÍTULO IX – DO PATRIMÔNIO

Art. 27 – O patrimônio do Moto clube, será constituído por:

1. Recursos Provenientes das contribuições dos associados;
2. Doações legados e subvenções de pessoas de Direto Público e privado;
3. Receitas Eventuais;
4. Bens móveis e imóveis que lhe forem destinados e/ou adquiridos.

CAPÍTULO X- DA DISSOLUÇÃO

Art 28 – o Serpente de Metal Moto Clube poderá ser dissolvido a qualquer tempo, por deliberação de Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados quites com suas obrigações sociais, não podendo ela liberar sem voto concorde de dois terços dos presentes e obedecendo aos seguintes requisitos:

- 1- Quórum qualificado 2/3 dos associados na primeira chamada;
- 2- Quórum maioria simples- 50% mais um dos associados, na segunda chamada.

Parágrafo Único- No caso de dissolução do Moto Clube, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congêneres, com personalidade jurídica, que esteja devidamente registrada ou entidade publica.

CAPÍTULO XI- EXERCÍCIO TOTAL

Art.29-O exercício fiscal termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Associação, de conformidade com as disposições legais.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.30 – É vetada ao associado, a vinculação com atividades político partidárias.

Art.31-O associado que pretender se candidatar a qualquer cargo público eletivo deverá requerer seu afastamento no prazo de 90 (noventa) dias antes do pleito.

Art.32-Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora Executiva e Diretoria Disciplinar.

Art.33– O Serpente de Metal Moto Clube, segue as diretrizes dos moto clubes e atividades de associações de defesa de direitos sociais.

LS. OB



SERPENTE DE METAL-MOTO CLUBE
CNPJ-23.228.843/0001-09

Rua Joaquim Manoel de Freitas-42-Jd.Rafael-Caçapava-SP-CEP-12.280-520
 Telefone-1297773308-Email-serpentedemetal@gmail.Com
 Sede-Estrada Municipal João das Chagas Nascimento ,801-Santa Luzia-II

Oficial do Reg. Imóveis Tit. e Doc.
 Civil Pes. Jurídicas e Tab. Protesto
 = CAÇAPAVA - SP =
 Anna Expedicta da Costa - Oficial
 Joselaine R. S. Silva - Escrevente
 Genes D. Nogueira - Escrevente
 Adriano S. Coutinho - Escrevente

Art.34- Este Estatuto é reformável, no todo ou em parte, inclusive no tocante à sua administração, em Assembléia Geral Extraordinária, com voto concorde dois terços dos presentes, a assembléia especialmente para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art.35-O presente estatuto foi aprovado na reunião deliberativa realizada no dia 16/03/2019 contando com 26(vinte e seis) associados presentes, ata em anexo.

Art.36-Fica revogado o Estatuto com data anterior a presente.

Caçapava, 16 de Março de 2019

[Handwritten signature]

Ricardo Sergio Zaccarelli

Presidente do Serpente de Metal

PRIMEIRO TABELIAO

PRIMEIRO TABELIAO

[Handwritten signature]
 Drª Ondina O. Camillo
 OAB/SP 63450
 Tel. (12) 3653-5629

1º CARTÓRIO NOTAS E PROTESTO ANDRÉ FILGOMINI TABELIAO AV. CEL. MANOEL INOCÊNCIO, Nº 171 CENTRO - CAÇAPAVA - SP - CEP 12281-010 FONES: (12) 3653-2874 / 3653-1351

Reconheço Por Sem.1 Fimafe) SEM VALOR econômico. Este ato foi realizado em B. da A. S. Ricardo Sergio Zaccarelli Caçapava, 17 de julho de 2019. Em test. de verdade.

ANITA LIDABOURI BUENO DE ALPELDO SANTOS - Escrevente
 Valor: R\$ 6,21. Carimbo: 1406303 Contr. n.º: 913079860790382
 Selo(s): 280899-016446

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

COLEÇÃO NOTARIAL/PROTESTO
 111377
 FIRMA 1
 S 10164AA0280899

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA JURIDICA
 COMARCA DE CAÇAPAVA/SP
 Rua Com. Joao Lopes, n. 331 - Centro
 Apresentado, protocolado e registrado sob n. 3.097,
 anexo no livro protocolo, a margem do registro n. 2.184
 Caçapava, 19/07/2019

TOTAL DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS R\$ 78,37.
 As parcelas devidas encontram-se dilacionadas no recibo em anexo.
 Esta n. 9494. Protocolo e OAB. Declaro que recebi o valor acima.
 Anna Expedicta da Costa - Oficial

1º CARTÓRIO NOTAS E PROTESTO ANDRÉ FILGOMINI TABELIAO AV. CEL. MANOEL INOCÊNCIO, Nº 171 CENTRO - CAÇAPAVA - SP - CEP 12281-010 FONES: (12) 3653-2874 / 3653-1351

Reconheço Por Sem.1 Fimafe) SEM VALOR econômico. Este ato foi realizado em B. da A. S. ANITA LIDABOURI BUENO DE ALPELDO SANTOS Caçapava, 16 de julho de 2019. Em test. de verdade.

ANITA LIDABOURI BUENO DE ALPELDO SANTOS - Escrevente
 Valor: R\$ 6,21. Carimbo: 1406303 Contr. n.º: 923542467
 Selo(s): 280899-016446

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

COLEÇÃO NOTARIAL/PROTESTO
 111377
 FIRMA 1
 S 10164AA0280968

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.228.842/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/04/2013
NOME EMPRESARIAL SERPENTE DE METAL - MOTO CLUB			
ESTADO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTO DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 399-9 - Associação Privada			
SOCIEDADE R JOAQUIM MANOEL DE FREITAS		NUMERO 42	COMPLEMENTO *****
CEP 12.288-320	CARROCEIRO JARDIM RAFAEL	MUNICIPIO CACAPAVA	UF SP
ENDERECO ELETRONICO RICARDO_COBRA_@HOTMAIL.COM		TELEFONE (12) 3652-7097 / (12) 9777-3908	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2013
MUNICIPIO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

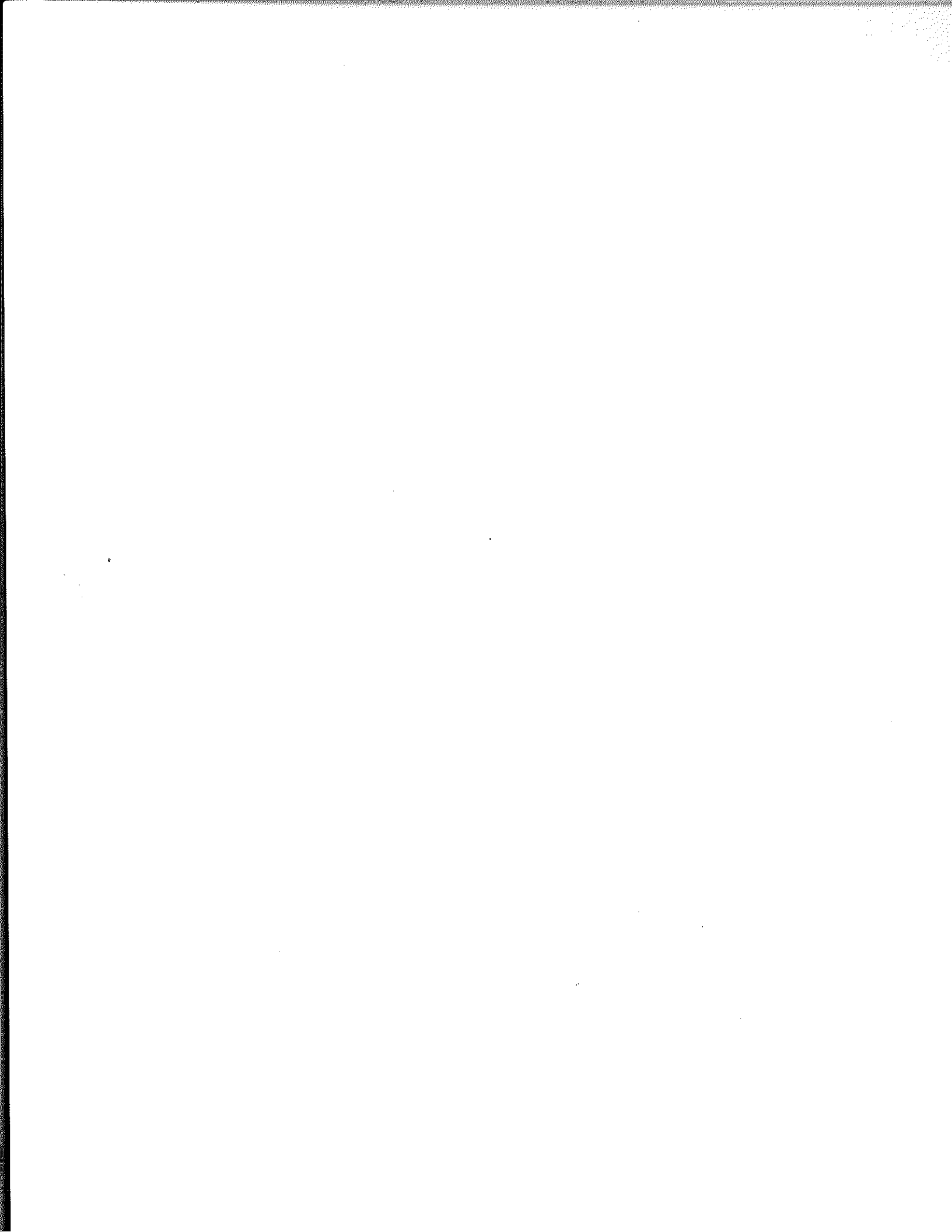
Emitido no dia 23/04/2022 às 15:02:02 (data e hora de Brasília).

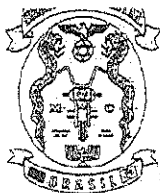
Página: 1/1

 CONSULTAR OSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR





SERPENTE DE METAL - MOTO CLUBE

CNPJ-23.228.842/001-09

Rua Joaquim Manoel De Freitas, nº 42 – Jardim Rafael – Caçapava-SP.

Telefone-12-36527097- 12-97773308-email-serpentedemetalmc@hotmail.com

Fundado em 13 de Março de 2009

CNPJ-23.228.842/001-09

Oficial do Reg. Imóveis Tit. e Doc.
CNI Pes. Jurídicas e Tab. Protesto
= CAÇAPAVA - SP =
Oficial da Costa
Escritor H. S. Silva - Escrevente
Escritor D. Nogueira - Escrevente
Escritor S. Coutinho - Escrevente

ATA de Assembléia Geral Extraordinária nº 002/2019 Serpente de Metal Moto Clube

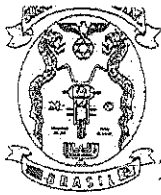
Data:	13/04/2019	Horário:	as 19:30hrs
Local:	Sede-Estrada Municipal João Batista de Chagas Nascimento 801-Sta Luzia II		
Associados	1ª Chamada- Sílvia Aparecida Costa Azevedo, Sedival Ramos Azevedo, Cledir Velozo, Ricardo Sergio Zaccarelli, Leandro Gonçalves, Adriana Melo, Quédima Dos Reis, Lilian Xavier, Wagner Flores, Jefferson kareca, Regis Zaccarelli, Renato oliveira Filho, Emerson Chagas do Nascimento, Ricardo de Jesus, Maria Aparecida dos Santos, Ely do Prado Rodrigues, Jeissica L.B.Zaccarelli ,Leandro de F. Abreu, Leandro, Silvano S.Matos, Adriane Borges Zaccarelli. Miriam Borges Zaccarelli, Irene Maria Zaccarelli, 2ª-Chamada – Jefferson Ramos Nogueira, Luiz Paulo da Silva Carneiro, Ana Glaucia S.Zaccarelli Carneiro		
Convidados	Leonardo Ferreira da Silva e Cinira de Fátima Goulart Silva		
Pauta:	1-Eleição da Nova Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Disciplinar, do Serpente de Metal Moto Clube gestão 2019/2023.		

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, 2ª Assembléia Geral Extraordinária do Serpente de Metal Moto Clube, os participantes presentes assinaram a lista de presença. O Presidente Ricardo, Justifica anulada a eleição executada em 16 de março de 2019. Observa a presença dos associados em primeira chamada, não tinha quórum suficiente, aguardando em segunda convocação, após uma hora, com o quórum estabelecido de um terço nas convocações seguintes, cuja comprovação através das assinaturas dos presentes da lista de presença. A alteração dos cargos somente ocorrerá com o registro oficial da Reforma do Estatuto. Inicia-se eleição da Nova Diretoria, RICARDO SERGIO ZACCARELLI, Presidente Membro Fundador, foi aprovado por unanimidade. Vice Presidente, RENATO DE OLIVEIRA FILHO, aprovado por unanimidade. Diretor Financeiro EMERSON CHAGAS DO NASCIMENTO, aprovado por unanimidade. Diretora Administrativa, indicada MIRIAM BORGES ZACCARELLI, aprovada por unanimidade, compondo assim a Diretoria Executiva que administrará o Serpente de Metal Moto Clube. LUIZ PAULO CARNEIRO e ANA GABRIELA SOUZA ZACCARELLI, indicados para Diretores Fiscais, aprovado por unanimidade. Diretores Disciplinares REGIS HENRIQUE ZACCARELLI e IRENE MARIA ZACCARELLI aprovado por unanimidade. Ricardo Presidente declara CINIRA DE FÁTIMA GOULART SILVA como Membro Honorário, por serviços prestados, a plenária presente aprova. Prosseguindo; o Presidente Ricardo declarou legitimada a posse dos cargos da nova diretoria executiva, Diretoria Fiscal e Diretoria Disciplinar de 13 de abril de 2019 a 12 de abril de 2023. O Presidente Ricardo também orienta sobre a importância da regulamentação em registro oficial. Sem mais a deliberar, encerra-se a reunião e eu, Miriam Borges Zaccarelli, lavro esta ata, as vinte e uma horas do dia treze de abril de dois mil e dezenove, lida e achada conforme vai assinada por mim, Presidente Ricardo Sergio Zaccarelli e convidada Dra. Ondina de Oliveira Camilo, como sinal de aprovação.

ZL

Zaccarelli

OB



SERPENTE DE METAL - MOTO CLUBE

CNPJ-23.228.842/001-09

Rua Joaquim Manoel De Freitas, nº 42 – Jardim Rafael – Caçapava-SP.
Telefone-12-36527097- 12-97773308-email-serpentedemetalmc@hotmail.com

Fundado em 13 de Março de 2009

CNPJ-23.228.842/001-09

Diretora Administrativa Miriam Borges Zaccarelli *Miriam Zaccarelli* PRIMEIRO TABELIAO

Presidente Ricardo Sergio Zaccarelli *R.S.* PRIMEIRO TABELIAO

Convidada Dra. Ondina de Oliveira Camilo *Ondina*

Drª Ondina O. Camilo
OAB/SP 24041
Tel. (12) 3652-4626

1º CARTÓRIO NOTAS E PROTESTO ANDRÉ FILOSOFO - TABELIAO

AV. CEL. MANOEL INOCÊNCIO, Nº 171 CENTRO - CAÇAPAVA - SP - CEP 12281-010 FONES: (12) 3653-2874 / 3653-1351

Reconheço Por Sem.1 Firma(s) SEM VALOR econômico

RICARDO SERGIO ZACCARELLI

Caçapava, 17 de julho de 2019. Em test. da Verdade

ELISA BRAGUIRI BUENO DE ALEILDA SANTUS - Escrevente
Valor: R\$ 6,21. Carimbo: 1406289 Controle: 91307070121

Selo(s): 280889-0164AA

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

441377 FIRMA 1 S10164AA0280889

Oficial do Reg. Imóveis Tit. e Doc. Civil Pes. Jurídicas e Tap. Protesto = CAÇAPAVA - SP =

Anna Expedicta da Costa - Oficial
Joselaine R. S. Silva - Escrevente
Diogenes D. Nogueira - Escrevente
Diogenes S. Coutinho - Escrevente

PRIMEIRO TABELIAO

1º CARTÓRIO NOTAS E PROTESTO ANDRÉ FILOSOFO - TABELIAO

AV. CEL. MANOEL INOCÊNCIO, Nº 171 CENTRO - CAÇAPAVA - SP - CEP 12281-010 FONES: (12) 3653-2874 / 3653-1351

Reconheço Por Sem.1 Firma(s) SEM VALOR econômico

MIRIAM BORGES ZACCARELLI

Caçapava, 17 de julho de 2019. Em test. da Verdade

ELISA BRAGUIRI BUENO DE ALEILDA SANTUS - Escrevente
Valor: R\$ 6,21. Carimbo: 1406291 Controle: 8721074293449

Selo(s): 280891-0164AA

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

441377 FIRMA 1 S10164AA0280891

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP
Rua Com. Joao Lopes, n. 331 - Centro
Apresentado, protocolado e registrado sob n.3.098,
anotado no livro protocolo, a margem do registro n. 2.184
Caçapava, 19/07/2019

TOTAL DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS R\$ 78,97.

As parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo em anexo.

Anna Expedicta da Costa - Oficial

1º CARTÓRIO NOTAS E PROTESTO ANDRÉ FILOSOFO - TABELIAO

AV. CEL. MANOEL INOCÊNCIO, Nº 171 CENTRO - CAÇAPAVA - SP - CEP 12281-010 FONES: (12) 3653-2874 / 3653-1351

Reconheço Por Sem.1 Firma(s) SEM VALOR econômico

ONDIRA DE OLIVEIRA CAMILO

Caçapava, 17 de julho de 2019. Em test. da Verdade

ELISA BRAGUIRI BUENO DE ALEILDA SANTUS - Escrevente
Valor: R\$ 6,21. Carimbo: 1406315 Controle: 72222AA123333

Selo(s): 280910-0164AA

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

441377 FIRMA 1 S10164AA0280910



SERPENTE DE METAL - MOTO CLUBE

CNPJ-23.228.842/001-09

Rua Joaquim Manoel De Freitas, nº 42 – Jardim Rafael – Caçapava-SP.
Telefone-12-36527097- 12-97773308-email-serpentedemetalmc@hotmail.com

Fundado em 13 de Março de 2009

CNPJ-23.228.842/001-09

Relação dos Membros da Diretoria do Serpente de Metal Moto Clube

Eleitos para o quadriênio de 2019/2023-De 13 de abril de 2019 a 12 de abril de 2023

Ata da Assembléia Geral de Constituição do Estatuto e eleição da Diretoria Executiva, Diretoria Fiscal e Diretoria Disciplinar, necessárias para o desenvolvimento do Moto Clube.

Oficial do Reg. Imobiliário e Doc. Civil Pes. Jurídicas e Tab. Protesto = CAÇAPAVA - SP =
Anna Expediente da Costa - Oficial
Joselaine R. S. Silva - Escrivente
Diogenes D. Nogueira - Escrivente

Diretoria Executiva

Presidente

Ricardo Sergio Zaccarelli, brasileiro, casado, Segurança Aportador da Cédula de Identidade RG 20.204.353-8, e do CPF 083.044.698-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Manoel de Freitas,42, Jardim Rafael,Caçapava/SP.

Vice Presidente

Renato de Oliveira Filho, brasileiro,casado, motorista, portador RG 28.975.986-9 e CPF 188.139.138-85, residente e domiciliado na Av.Marechal Castelo Branco,1400-apto 4328-V.Paraiso/Caçapava/SP.

Diretor Financeiro

Emerson Chagas do Nascimento, brasileiro, casado, operador de equipamento, portador da cédula de identidade RG 20.337.206-2 e do CPF 157.460.558-59, residente e domiciliado na Rua Benedito Sá de Araujo, nº215-Jd.Vitória Vale/Caçapava/SP.

Diretora Administrativa

Miriam Borges Zaccarelli , brasileira, casada, analista de faturamento, cédula de identidade RG 42.407.315-8, e CPF 455.935.458-,residente e domiciliado na Av. Marechal Castelo Branco,1400, residencial V. Paraiso/ Caçapava/SP.

Diretoria Fiscal

-Luiz Paulo Carneiro, brasileiro,Casado, Almoixerife , cédula de identidade RG 47.164.371-3, Do CPF 414.694.698-04, residente e domiciliado, Rua Dino Américo de Santana,119, Vitória vale/Caçapava/SP.

-Ana Gabriela Souza Zaccarelli Carneiro, brasileira, Casada, Engenheira Ambiental, cédula de identidade RG 53.016.356-1 e CPF nº 442.455.508-99, Rua Dino Américo de Santana,119, Vitória Vale/Caçapava/SP.
Caçapava, 13 de Abril de 2019

Diretoria Disciplinar

-Regis Henrique Zaccarelli, brasileiro, solteiro, encanador, cédula de identidade RG 34333540-2, e CPF 275.561.678-44, residente e domiciliado na Rua Joaquim Manoel de Freitas ,42, Jd.Rafael,Caçapava/SP.

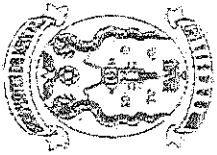
-Irene Maria Zaccarelli , brasileira, divorciada, Auxiliar de Serviços Gerais, Cédula de identidade RG 30.644.581-5 e CPF 115.749.858-25, Avenida Diógenes Lopes Mattos,381-Aldeias da Serra.

Caçapava, 13 de Abril de 2019

Ricardo Sergio Zaccarelli
Presidente do Serpente de Metal Moto Clube

PRIMEIRO TABELIÃO

REC. DE FIRMA NO VERSO
Caçapava - SP



SERPENTE DE METAL - MOTO CLUBE

CNPJ-23.228.842/001-09

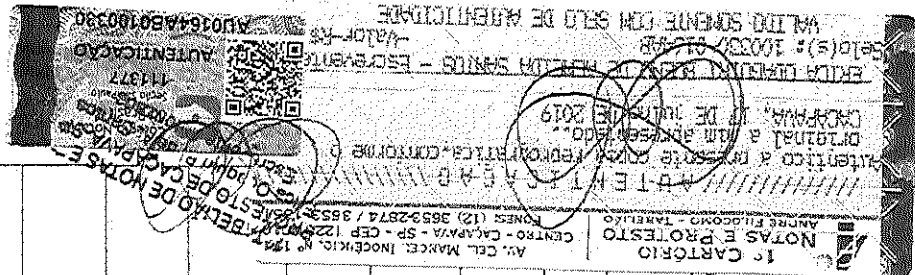
Rua Joaquim Manoel De Freitas, nº 42 - Jardim Rafael - Caçapava-SP.
 Telefone-12-36527097- 12-97773308-email-serpentedemetalmc@hotmail.com

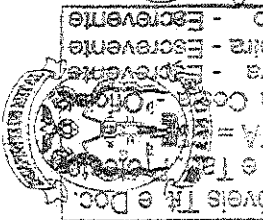
Fundado em 13 de Março de 2009

CNPJ-23.228.842/001-09

Lista de Presença Data 13/04/2019 Assinatura Extraordinária 13:30

Nº	Nome	Fone	Email	Assinatura
1	Dirlei Aguiar de Castro Aguiar	987757463	dirleioaguiar@outlook.com	Dirlei Aguiar
2	Sérgio Ramos de Figueiredo	982893800	saidoramos@gmail.com	Sérgio Ramos
3	Edir Vilho	996375742	edirvilho@hotmail.com	Edir Vilho
4	Ricardo	997793308	ricardo - cobra -@hotmail.com	R.S.L.
5	Leandro	981679518	leandrocabral@outlook.com	Leandro R. Aguiar
6	Adriano	997793504	adriano@outlook.com	Adriano
7	Quiliana	988208953	quiliana@outlook.com	Quiliana
8	Wilson	988043246	wilson567@gmail.com	Wilson
9	Wagner	988043246	wilson567@gmail.com	Wagner
10	KARÉCA	98236-9067	personasconcelosRN@outlook.com	KARÉCA
11	REGIS	97402-6518	regis-zaccarelli@outlook.com	REGIS





SERPENTE DE METAL - MOTO CLUBE

CNPJ-23.228.842/001-09

Rua Joaquim Manoel De Freitas, nº 42 - Jardim Rafael - Caçapava-SP.
 Telefone-12-36527097- 12-97773308-email-serpentedemetalmc@hotmail.com

Fundado em 13 de Março de 2009

CNPJ-23.228.842/001-09

Presença Data 13/04/2019 Assembleia Extraordinária 19:30

Lista de

12	Allo	9.96677844	renato_kedine@hotmail.com	<i>Renato</i>
13	Renato Cedeno	991879775	cedeno@bol.com.br	<i>Renato C.</i>
14	Ricardo dos Reis	996593039	ricardodre@bol.com.br	<i>Ricardo</i>
15	Mª. Gp. das Juntas	997165908	kamavalentina@bol.com.br	<i>Marjane</i>
16	Ely de Faria Rodrigues	99732-0859	elyproadig.com.br	<i>Ely</i>
17	Junia S.B. Zaccarelli	99680-2534	junia.zaccarelli@outlook.com	<i>Junia</i>
18	Shandra de S. Amorim	991832436	Leandro.faria350@hotmail.com	<i>Shandra</i>
19	Silvino S. M. S.	105539388-23	Silvino S. M. S.	<i>Silvino</i>
20	Adriano Zaccarelli	996106589	adrianozaccarelli@hotmail.com	<i>Adriano Zaccarelli</i>
21	Murilo Zaccarelli	996823444	murilozaccarelli@hotmail.com	<i>Murilo Zaccarelli</i>
22	Luene Mª Zaccarelli	99670-3168	Luene Maria Zaccarelli	<i>Luene Zaccarelli</i>
23	Leonardo	988013262	leonardozaccarelli@gmail.com	<i>Leonardo</i>
24	Civita de Fátima	988013262	Civita Govato Govic.com	<i>Civita</i>

1º CARTÓRIO
 NOTAS E PROTESTO
 ANDRÉ FLORES - TABELADO
 Av. Cel. Marcell Inocêncio
 Centro - Caçapava - SP - CEP 12240-000
 Fone: (12) 3653-2874 / 3653-2875

ATUALIZAÇÃO DE CANCELAMENTO
 SERVIÇO DE CANCELAMENTO
 SERVIÇO DE CANCELAMENTO

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
 ENDERÇO: RUA DE ALMEIDA SANTOS - ESCRITÓRIO
 10001-01498 - VALINHOS
 AUTENTICAÇÃO
 11/13/17

ZLS



SERPENTE DE METAL - MOTO CLUBE

CNPJ-23.228.842/001-09

Rua Joaquim Manoel De Freitas, nº 42 - Jardim Rafael - Capapava-SP.

Telefone-12-36527097- 12-97773308-email-serpentemetalmc@hotmail.com

Fundado em 13 de Março de 2009

Lista de Presença ~~Presença~~ **Diretos** ~~Sócios~~

Assamblea Extraordinária 13/04/2019 19:30

Oficial do Reg. Imóveis TI e Doc.
Civil Pes. Jurídicas e Téb. Protéstio
= CACAPAVA = SP =
Anna Expedida de Costa - Oficial
Josefaire M. G. Silva - Escrevente
Diogenes D. Nogueira - Escrevente
Adriano S. Coutinho - Escrevente

Nome	Matrícula	Endereço	Outros	Forma
Stephenson Ruyos Nóbrega		deph.nobrega@hotmail.com	996560828	
Luiz Paulo da Silva Carneiro		luizpaulo@netmail.com	99155-0356	
Erica Gledia S. Zaccanti Bernini		glediazaccanti@hotmail.com	991717058	

1º CARTÓRIO
NOTAS E PROTESTO
Alameda Filadélfia - Itapetininga

AV. CEL. MARCEL BRÁSIL, Nº 171
CENTRO - CAPAPAVA - SP - CEP 12281-010
FONE: (12) 36522874 / 36521945

PROTESTO DE NOTAS E PROTESTO DE CACAPAVA-SP
para entrega Autorizada

COLEGIO NOTARIAL
de Itapetininga
103377

AUTENTICAÇÃO
AU0164AE0100332


L.S.L. 13/04/20

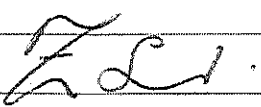
1
Ata da Assembleia Geral de aprovação do Estatuto e eleição da Diretoria do Serpente de Metal - Moto Clube fundado em dois (2) de janeiro de ano de dois mil e seis (2006). Nos termos da legislação vigente, aos onze (11) dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (2014) às vinte horas (20h), em sua sede provisória situada na Rua Joaquim Manoel de Freitas, número 4 Jardim Rafael - Cocapava-SP, depois de efetuada uma oração em agradecimento a Deus, e a leitura de um texto bíblico, reunidos os associados do Serpente de Metal - Moto Clube e assinados em relação de presença em livro próprio, foi aclamado para coordenar os trabalhos o Sr. Ricardo Sérgio Laccarelli, que convidou a mim Jorge Ulisses para ler a presente Ata. Assumindo a direção dos trabalhos, o coordenador solicitou que fosse lida e debatida o projeto de Estatuto do Serpente de Metal - Moto Clube, anteriormente elaborado e que foi feito artigo por artigo. O Estatuto foi aprovado pelos presentes. De seguida, o senhor coordenador determinou que se procedesse a eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o Estatuto recém-aprovado. Procedida a votação, foram eleitos para comporem o Conselho Diretor as seguintes pessoas: Presidente: Ricardo Sérgio Laccarelli, brasileiro, casado, sequencia, portador da Cédula de Identidade RG: nº 20.204.353-8, e do CPF nº 083.044.698-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Manoel de Freitas, nº 42, Jardim Rafael - Cocapava - SP, Vice-Presidente: Cesar Cotte Gomes, brasileiro, divorciado, luthier, portador da cédula de Identidade RG nº 15.301.574-1, e do CPF nº 045.816.508-52, residente e domiciliado na Rua Joaquim Manoel de Freitas, nº 42, Jardim Rafael - Cocapava - SP.

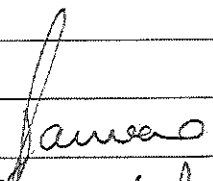
Vila Naly - Cocoparo - SP; Secretário: Jorge Oliveira, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.436.143-6, e do CPF nº 741.292.958-53, residente e domiciliado na Rua Nove de Julho, nº 792, Jardim São João - Cocoparo - SP; Vereadores: Emerson Chagas do Nascimento, brasileiro, casado, operador de equipamentos, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.202.254-0, e do CPF nº 157460.558-59, residente e domiciliado na Rua Benedito Sá de Casaujo, nº 215, Jardim Vitória Vale - Cocoparo - SP; Diretor de Eventos: Eduardo de Campos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.337.206-2, e do CPF nº 072.374.708-33, domiciliado e residente na Rua Genaro Rodrigues, nº 200, Vila Antonio Augusto Luiz - Cocoparo - SP; Foram eleitos para o Conselho Disciplinar: Regis Henrique Laccarelli, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.333.540-2, e do CPF nº 275.561.678-44, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro nº 315, Vila Pantaleão - Cocoparo - SP, e Irene Maria Laccarelli dos Reis Moreinho, brasileira, casada, costureira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.644.581-5, e do CPF nº 215.799.858-25, residente e domiciliada na (Rua) Azevedo Avenida Diógenes Lopes Mattos, nº 381, Residencial Aldeias da Serra, Cocoparo - SP. Estando todos já devidamente qualificados nesta Ata, prosseguindo; todos foram empossados nos seus cargos e o presidente do Conselho Diretor declarou definitivamente constituído desta data para o futuro, o Serpente de Metal - M. S. C. que tem por objetivo a


promover reuniões e encontros de natureza festivas ou não, relacionados ao motociclismo e pugnas pela união dos motociclistas, promovendo esclarecimentos, orientações e a interação (sob) diga: entre eles. Como nada mais houvesse a ser tratado, o senhor presidente do - Serpente de Metal - Moto Clube deu por encerrados os trabalhos e eu, Jorge Oliveira, que servi de secretário Advc, botei a presente Ata que, lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo presidente e pelo advogado Dr. Carlos Daniel Loureano, como sinal de aprovação.

Caçapava-SP. 11 de setembro de 2014


Jorge Oliveira
secretário


Ricardo Sérgio Laccarelli
Presidente


Dr. Carlos Daniel Loureano
OAB/SP: 253578

INPJ: 23.228.842/0001-097
11/09/2014
SERPENTE DE METAL
MOTO CLUBE

RUA JOAQUIM MANOEL DE FREITAS, Nº 42
JARDIM RAFAEL - CEP: 12.200-520
CAÇAPAVA-SP

Regificou-se a data de Abertura da ATA página 1 a data da Fundação do Serpente de Metal Moto Clube onde lê-se dois de janeiro de dois mil e seis, lê-se treze de março de dois mil e seis. Fundação Ricardo Sérgio Laccarelli M 111



SERPENTE DE METAL - MOTO CLUBE

CNPJ-23.228.842/001-09

Escritório Central-Toca

rua Manoel De Freitas, nº 42 – Jardim Rafael – Caçapava-SP.Cep 12288.560

Telefone- 12-97773308 -email-serpentedemetal@gmail.com

Fundado em 13 de Março de 2009

Sede-Espaço

Rua das Chagas Nascimento,801-Santa Luzia II-Caçapava/SP-cep12296-116

Cinira - 98801-3262

o link)

<http://estadodocultura.sp.gov.br/acente/4976/>

<https://serpente-de-metal-moto-clube7.webnode.com>

<https://m.facebook.com/serpentedemetalmc/>

<https://serpente-de-metal-moto-clube7.webnode.com/blog>

<https://instagram.com/serpentedemetaloficial>

[Apresentação]

Serpente de Metal Moto Clube, associação de direitos privados sem fins lucrativos, inicia suas atividades em 2009, constituída por tempo indeterminado sem fins econômicos de caráter filantrópico, natureza fundamentada na fé cristã, de direitos sociais, recreativo, esportivos, de responsabilidade social, meio ambiente e saúde, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos a que ela se associem, ou participem dos projetos, independente da classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

Abre em 2014 seu CNPJ, para promover com ações e projetos de defesa de direitos sociais arte/cultura, esporte/recreação, meio ambiente/saúde, e sustentabilidade para objetivos específicos; incluir a população vulnerável na falta de ações culturais e esportivas; manter ações de raízes culturais em duas rodas dentro de um mundo globalizado e digital; contribuir na democratização cultural e esportiva.

Justificativa

A história do motociclismo está diretamente associada na fabricação da máquina de duas rodas. Revitalizar a reputação dos motociclistas ao atrair novos motociclistas e multiplicar uma visão integral de boa postura na trajetória de diversidades em manter as tradições biker.

Serpente de Metal Moto Clube a partir de sua fundação em disseminar a fraternidade cristã, busca inovar com projetos de defesa e direitos sociais através da cultura e esportes, mantém a diretriz moto clubista, sem fins lucrativos. Fomentar ações e projetos de direitos e defesa com cultura, esporte e sustentabilidade, Criar mecanismos com as adversidades de execução dos projetos, Investir na possibilidade de maior acesso a população, Gerar resultados positivos para benefícios da população, Ampliar a sua trajetória na democratização cultural, esportiva e Contribuir a diminuir os impactos sociais.

[Parceiros]

O Serpente de Metal não possui parceiros e nem patrocinadores, dependendo do evento conta com apoio pontual de execução associados, de voluntários, simpatizantes, também através de editais e recursos de financiamentos públicos e privados.

[Prêmio e Editais]

Contemplado em 2019 pelo Rotary Club Jequitibá Caçapava\SP com matérias para aprimorar o projeto de esporte e cultura popular Capoeira-2019;

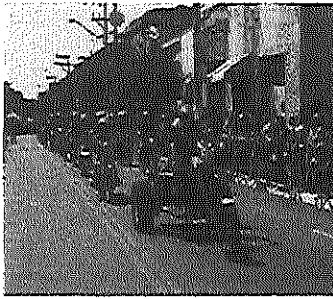
Contemplado pelo edital Lei Aldir Blanc Lei 14.017/2020, chamada Pública Edital 010\SMCEL\2020 inciso III- para ampliar o projeto capoeira Liberdade em cristo volante, de forma online e edital-10\SMCEL\2020 -Inciso II- subsídio de apoio para manutenção dos espaços culturais que tiveram suas atividades interrompidas por força de medidas de segurança da pandemia COVID-19;

Projeto Pegada Cultural Clássic contemplado Edital Nº 006/SMCEL/2021 – Chamada Pública Prêmio Resposta ao Tempo - Inciso III Lei Aldir Blanc Secretaria Municipal de Cultura, esporte e Lazer.

[Calendário]

Atualmente são em torno de 40 associados, ações abrangendo 108 crianças de forma rotativa, adolescentes e indivíduos ,ações de orientações diversas em torno 50 famílias do bairro Santa Luzia II , Santa Luzia Bairros Sá e Silva e adjacentes.Mantém também ações de mobilizações, de cestas básicas, Festa das crianças, Final do Ano, e outros eventos, empréstimos e doações de cadeira de banho, cadeira de rodas, muletas, roupas, etc., de acordo com a solicitação das comunidades..		
DATA	AÇÃO	DESCRIÇÃO
Atendimentos na toca escritório	De segunda a sexta das 14 as 17 horas	Trabalhos administrativos
Sede Janeiro a dezembro 2022	Encontros semanais – Sábados - com roda de conversa	As rodas de conversas são orientadas inicialmente por reflexões, rodas de conversas com temáticas, música, com associados, visitantes de outros motos clubes e comunidade local. Aberto ao público as das 16:00 às 22:00 h
	Projetos a implantar dependendo de recursos	Pães artesanais Reaproveitamento de alimentos Artesanato Aulas de zumba \ danças atuais Abertura do espaço para bandas
Sede Fevereiro a dezembro 2022	Aulas de capoeira semanal a Domingo	10:00 Público-alvo crianças de 07 a 12 anos e 12 a 18 anos 11:00 Público -Adultos
Sede Março	Calendário oficial do clube 13\03\2022	Mobilizar o maior número de moto clubes e população em geral para divulgações das trajetórias dos motos clubes com Show de bandas, artistas, recreações, alimentação e stands de artistas e patrocinadores
Abril	Aniversário da Cidade de Caçapava	Desfile cívico com Comboio do Serpente
Sede julho	Arraial	Festa cultural com comidas típicas danças e música
Setembro	07 de setembro	Desfile Cívico com Comboio Serpente de Metal
outubro	Evento pontual	Comboio do serpente de Metal com artistas e música; Entrega de doces em comunidades afastadas
sede Dezembro	Evento pontual	Festa com comunidade infantil e Confraternização com músicas, artistas, stands, alimentação e entrega de presentes

[Clipping-em anexo a linha de tempo serpente de metal com links



13º ANIVERSÁRIO SERPENTE DE METAL

ARTS & CRAFTS MARKET
 ANFITEATRO À VESPA
 TROFÉU DE FÉRIAS
 BANDA ADVIC

NO PALCO, A BANDA:

SERPENTE & ADAMAS

SABADO 17 DE MARÇO 18H00

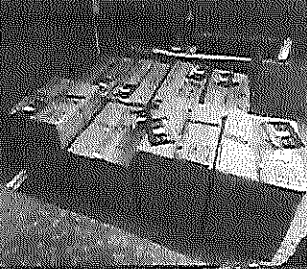


Fogada Cultural Clássic Serpente de Metal

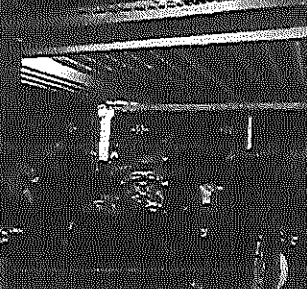
Apresentação de 13 de março de 2022 às 20h00 horas Facebook
 #FogadaFestiveira e Instagram

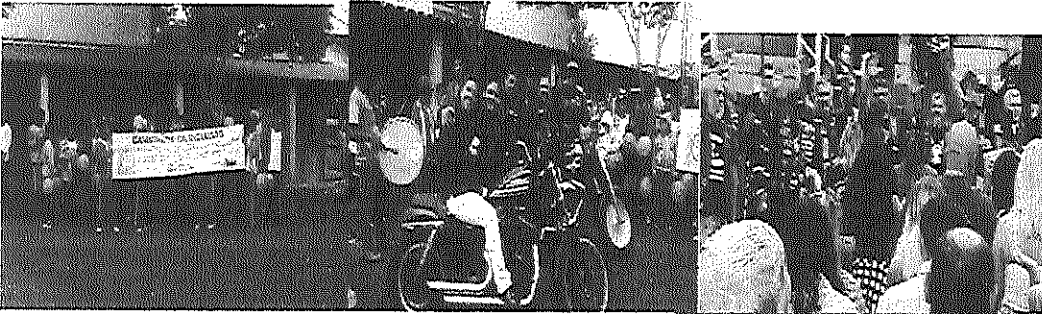
DOE 1 K. DE ALIMENTO

Extensas oportunidades
 alimentares para todas as famílias.
 Nas escolas durante o período
 não letivo.



"A SERPENTE DE METAL: FOMENTO CULTURAL EM SÃO JOÃO DEL-REI"
 MAC/REAC - Câmara Municipal - São João del-Rei





DELÍSSIMO TRABALHO DOS ALUNOS DA ESCOLA EDNER VIANA DE MO...

link de apresentação básica da linha do tempo -Premio Resposta ao tempo
https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=5097814730280805&id=100001569855156-